



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 - PMM
PROCESSO Nº 110/2015 - PMM

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.782.356/0001-02, com sede à Rua Guglielmo Marconi, nº 120, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora do RG nº 80714718 e inscrita no CPF sob nº 047.556.019-16, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	80	PÇ	Elástico peça com 10 metros com 7mm.	Zaneth	1,96	156,80
02	30	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100m de comprimento na cor branca.	Zaneth	9,83	294,90
03	30	RL	Elástico rolo 1cm de largura por 100 metros de comprimento na cor preta.	Zaneth	13,95	418,50
06	60	RL	Linha de costura 120 com no mínimo 4.000m. nas cores: branca, vermelha, amarela, verde, preta, azul royal e marrom.	Corrente	6,96	417,60
10	150	UND	Tinta spray, para arte e decoração, frasco com no mínimo 150ml nas cores: amarela, rosa e vermelha.	Mundial Prime	7,99	1.198,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11	200	M	Algodão cru, com 1,60 de largura.	Nortista	8,32	1.664,00
13	150	M	Corino preto, com 1,40m de largura.	Barui	19,59	2.938,50
18	600	M	malha poliviscose amarelo, composto por 67% poliéster e 33% viscose, com 1,80m de largura nas cores, verde, azul, branca e vermelha, com 150 de cada cor.	Quatro K	27,16	16.296,00
27	600	RL	TNT tecido não tecido rolo com 1,40m de largura x 100m de comprimento x 50gr, 100% polipropileno nas cores azul claro, vermelha, dourada, marron, preta, verde escuro, azul escuro, laranja, prateada, amarela, bege e branca, 50 de cada cor.	Santa Fé	124,71	74.826,00
28	20	UND	Pistola de cola quente fina, bivolt (110x220 volts), aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 0,75cm de diâmetro.	Goller	11,89	237,80
29	20	UND	Pistola para cola quente grande. bivolt 110x220 volts, com aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 1,12cm de diâmetro.	Goller	12,07	241,40
31	400	UND	Bastão de cola quente grande, com aproximadamente 1,12 de diâmetro e 30cm de comprimento.	Rend Color	0,59	236,00
					TOTAL	R\$98.926,00

- 1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 08 Secretaria Municipal de Educação
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1396 – 3390.30 – Mat Consumo 3390.30.16 Mat Expediente 1404 (Fonte 104) 1396 – 3390.30 – 3390.30.23 – Uniforme, tecidos Aviamentos - 1410 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 – Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 – 3390.30.16 -1703 (Fonte 104) 1699 – 3390.30 – 3390.30.23 – 1708 (Fonte 104)
- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 - PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli
CPF nº 047.556.019-16
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG